



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

PROJETO DE LEI Nº 532, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, destinado ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS, e dá outras providências."

Gerson Luiz Alves, Prefeito Municipal de Itirapuã, no uso de suas atribuições legais, apresenta à deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$593.000,00 (Quinhentos e noventa e três mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.06.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 116

Valor: R\$ 85.000,00

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 222

Valor: R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: Estadual

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 181

Valor: R\$ 93.000,00

Fonte de Recursos: Estadual (aquisição veículo)

Natureza da Despesa: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 241

Valor: R\$ 365.000,00

Fonte de Recursos: Estadual

Art.2º. Os créditos adicionais suplementares referem-se as emendas especificadas abaixo:

- Referente emenda 2025.019.74818 – Transferência – Custeio – (Carlão Pignatari) – R\$150.000,00
- Referente emenda 2025.030.74711 – Transferência – Custeio – (Delegada Graciela) - R\$ 350.000,00
- Referente emenda 2025.106.72408 – Transferência – Aquisição de Veículo – (Baleia Rossi) - R\$ 93.000,00

Art.3º. O crédito suplementar autorizado será coberto por excesso de arrecadação apurado durante o exercício financeiro, conforme previsão do artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

Art.4º. Ficam alterados, por esta Lei, os anexos do PPA, LDO e LOA para o exercício de 2025, os Programas e Projetos a que se referem as citadas legislações.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 29 de outubro de 2025.

GERSON LUIZ

ALVES:138703548

79

Assinado de forma digital por

GERSON LUIZ

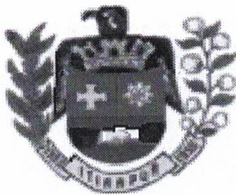
ALVES:13870354879

Dados: 2025.10.29 15:27:47

-03'00'

GERSON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - PL Nº 532 /2025

Senhor Presidente
Senhores(as) Vereadores(as)

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 593.000,00 (Quinhentos e noventa e três mil reais), a ser destinado ao Fundo Municipal de Saúde Estadual.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, visando garantir a destinação adequada de recursos **PARA CUSTEIO e AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NA ÁREA DA SAÚDE.**

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 29 de outubro de 2025

GERSON LUIZ

ALVES:13870354879

Assinado de forma digital por
GERSON LUIZ ALVES:13870354879
Dados: 2025.10.30 08:59:07 -03'00'

GERSON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal



ENTIDADE

DEMANDAS

REPOSITÓRIO
DE ARQUIVOS

EMENDAS
PARLAMENTARES

OBRAS

Filtros

Código/Nº Emenda:

Porfólio:

Órgão/Entidade Responsável:

Situação:

Ano Referência:

Parlamentar:

Partido:

Selecione

Tipo Emenda:

Emenda LOA

Transferência Voluntária

Todos

Pesquisar

Limpar

Gerar Excel

Exibir 10 resultados por página

Código/Número da Emenda	Tipo Emenda	Objeto			Portfólio	Parlamentar
☒ Emenda 2025.019.74818 processada	Transferência Voluntária	Custeio	--	Carlão Pignatari/Partido Da Social Democracia Brasileira	Secretaria Da Saúde	--
☒ Emenda 2025.030.74711 processada	Transferência Voluntária	Custeio	--	Delegada Graciela/Partido Liberal	Secretaria Da Saúde	--
☒ Emenda 2025.106.72408 processada	Transferência Voluntária	Aquisição De Veículo	--	Baleia Rossi/Movimento Democrático Brasileiro	Secretaria Da Saúde	--
☒ 2025.050.68959	Emenda LOA	Aquisição De Veículo	Repasse Fundo A Fundo	Itamar Borges/Movimento Democrático Brasileiro	Secretaria Da Saúde	Co e/c Rej Fur Fur Co rec re



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Deputada Delegada Graciela - PL

OFÍCIO DDG nº 437-2025-Gab

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

Prezado Senhor,

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, na oportunidade, levar ao Vosso conhecimento que **o Governador do Estado**, Senhor Tarcísio de Freitas e **o Secretário de Saúde**, Senhor Eleuses Paiva, em Cerimônia a realizar-se em 30 de outubro de 2025, quinta-feira, às 15h00, no Palácio dos Bandeirantes, farão anúncio da liberação de recursos para pagamento de Transferência Voluntária 2025, de autoria desta Parlamentar, na área da saúde, na modalidade fundo a fundo, em benefício desse Município conforme descrito abaixo:

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DEP. EST. DELEGADA GRACIELA					
MUNICÍPIO	SECRETARIA	OBJETO	CÓDIGO	ENTIDADE	VALOR DECISÃO
ITIRAPUÃ	SAÚDE	CUSTEIO	2025.030.74711	PREF. MUNICIPAL	350.000,00

Assim, mantendo meu mandato parlamentar à disposição da população desse município, aproveito o ensejo para renovar-lhes meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DELEGADA GRACIELA
Deputada Estadual – PL

Ilustríssimo Senhor
GERSON LUIZ ALVES
Prefeito do Município de ITIRAPUÃ